BRAZIL RETAIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ nº 11.314.165/0001-54
("Fundo")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO FUNDO
REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025

1. DATA, HORA, LOCAL: Em 28 de fevereiro de 2025, às 10h, remotamente, realizada pelo **BANCO GENIAL S.A.**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 45.246.410/0001-55 ("**Administrador**"), situado na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907 – Parte, Botafogo, CEP 22.250-040, na cidade e Estado do Rio de Janeiro.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, restando dispensada a convocação da presente Assembleia nos termos da regulamentação aplicável, conforme assinatura da manifestação de voto eletrônica/digitalmente.

3. MESA: Presidente: Sra. Camilla Barros Donati.
Secretário: Sr. Bernardo Nolasco Rocha.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a situação de potencial Conflito de Interesses, nos termos do item (viii) do artigo 5.1 e do artigo 6.7 do Regulamento do Fundo e conforme a regulamentação aplicável envolvendo a SCAI Gestora de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ MF sob o nº 21.163.346/0001-80, atual gestora do Fundo ("**Gestora**") e venda das participações indiretas detidas nos shopping centers remanescentes da carteira do Fundo ("**Ativos**"), considerando (a) a intenção do Fundo de vender, transferir ou dispor, os Ativos ("**Processo de Venda Formal**"); e (b) partes relacionadas à Gestora manifestaram seu interesse em participar do Processo de Venda Formal como potencial comprador dos Ativos.

5. DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, a unanimidade dos cotistas ("**Cotistas**") resolveram, sem quaisquer ressalvas, aprovar as seguintes matérias:

5.1. Consignar que os Cotistas aprovaram, por escrito e de forma unânime, a situação de Potencial Conflito de Interesses, de modo que a parte relacionada da Gestora que manifestou expressamente seu interesse na aquisição dos Ativos foi autorizada a participar do Processo de Venda Formal, na qualidade de potencial comprador interessado nos Ativos. No entanto, considerando a situação de potencial Conflito de Interesses, os Cotistas

decidiram que o Processo de Venda Formal não seria conduzido pela Gestora, tendo sido indicado o Administrador do Fundo para conduzir o Processo de Venda Formal dos Ativos, na qualidade de representante do Fundo. Não obstante, a Gestora (i) continuará atuando na sua condição de gestor da carteira do Fundo, exceto no que se refere à condução do Processo de Venda Formal dos Ativos; e (ii) suas afiliadas, membros, sócios, diretores, conselheiros, empregados serão isentos de qualquer responsabilidade, perda, dano, penalidade, multa, contingência, despesa ou custo relacionado ou decorrente do Processo Formal de Venda, exceto no caso de descumprimento pela Gestora (seja na qualidade de gestor do Fundo ou por qualquer representante da Gestora nas empresas investidas) e/ou pelo Administrador das obrigações e deveres previstos nos documentos do Fundo e na legislação e regulamentação aplicáveis.

5.2. Considerando o disposto acima, os Cotistas ratificam: (i) a indicação do Administrador para conduzir o Processo de Venda Formal, com poderes para celebrar o contrato de compra e venda e demais documentos relacionados ao Processo de Venda Formal em nome do Fundo, (ii) todos os atos já praticados pelo Administrador no contexto do Processo de Venda Formal, na condição de representante do Fundo, incluindo, mas não se limitando, à negociação e celebração de memorandos de entendimento, acordos de confidencialidade, notificações, contratos e demais atos necessários à viabilização da venda dos Ativos realizados até o momento.

5.3. Autorizar os representantes legais do Administrador a praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações tomadas nessa Assembleia.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, a qual após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Mesa e por todos os presentes.

Rio Janeiro, 28 de fevereiro de 2025.

Mesa:

Camilla Barros Donati
Presidente

Bernardo Nolasco Rocha
Secretário

BANCO GENIAL S.A.
Administrator / Administrador